



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 086/2018

Concede férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação através do MI nº 082/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, e, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares ao servidor **Fábio Fischer** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B, no período de 02 à 31 de maio de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 12/08/2016 à 11/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de abril de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração